

3.2. Melhoria da Qualidade de Vida

3.2.2. Serviços Básicos para a População Rural

1 - O que é a «Abordagem LEADER»?

É o modelo de governação de um território de intervenção, caracterizado pela participação dos agentes locais nas tomadas de decisão, devidamente organizados em parcerias denominadas grupos de acção local, com uma estratégia de desenvolvimento para o território ao qual se destina, compreendendo a cooperação com outros territórios e integrando-se em redes.

2 - O que se considera capacidade profissional adequada?

São as competências do responsável pela operação para o exercício da actividade económica a desenvolver, reconhecidas através das habilitações escolares, certificados de formação ou experiência profissional.

3 - O que é um contrato de parceria?

É o documento de constituição de uma parceria sem personalidade jurídica, por via do qual entidades privadas ou entidades públicas e privadas se obrigam, de forma duradoura, a assegurar o desenvolvimento de actividades tendentes à satisfação de necessidades colectivas e no qual se encontram estabelecidos os objectivos dessa parceria e as obrigações dos seus membros.

4 - O que é uma Entidade Gestora(EG)?

É a entidade responsável administrativa e financeira, seleccionada pelos membros do GAL, capaz de administrar fundos públicos e garantir o seu funcionamento.



5 - O que é uma Estratégia Local de Desenvolvimento (ELD)?

É o modelo de desenvolvimento para um território de intervenção, sustentado na participação dos agentes locais, com vista a dar resposta às suas necessidades através da valorização dos seus recursos endógenos, assente num conjunto de prioridades e objectivos fixados a partir de um diagnóstico, privilegiando uma abordagem integrada, inovadora e com efeitos multiplicadores.

6 - O que é um Grupo de Acção Local (GAL) reconhecido?

É a parceria formada por representantes locais dos sectores públicos e privado de um determinado território de intervenção, representativa das actividades sócio-económicas e com uma estratégia de desenvolvimento própria, denominada ELD.

7 - Quem se pode considerar novo residente?

Novos residentes são as pessoas que residem no território de intervenção há menos de três anos.

8 - O que são Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)?

São as instituições abrangidas pelo Decreto -Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, e as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei nº 89/85, de 1 de Abril, 402/85, de 11 de Outubro, e 29/86, de 19 de Fevereiro.

9 - O que é uma Organização Não Governamental (ONG)?

São as associações dotadas de personalidade jurídica e constituídas nos termos da lei geral que não prossigam fins partidários, sindicais ou lucrativos, para si ou para os seus associados.

10 - O que são serviços básicos?

São todas as respostas que promovam a melhoria da qualidade de vida das populações rurais.



11 - O que se considera termo da operação?

É o ano da conclusão da operação, determinado no contrato de financiamento.

12 - Qual a definição de território de intervenção?

É o conjunto de freguesias aprovado no âmbito do reconhecimento dos GAL.

13 - O que são respostas sociais?

São os serviços ou equipamentos sociais destinados às crianças, às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e aos novos residentes visando a promoção de maiores níveis de integração e o pleno exercício da cidadania.